



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

PORTARIA N.º 665/2012

Alceu Ricardo Swarowski, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, e no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 63, inciso II, da Lei n.º 2007, de 29 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a partir de 08 de outubro do corrente, a professora **Ângela Terezinha Cibok Holtz**, matrícula n.º 0202-0, como Diretora da Escola Municipal “Nossa Senhora Aparecida”, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, percebendo a gratificação de função no percentual de 100% (cem por cento) sobre seus vencimentos básicos.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rio Negro, 08 de outubro de 2012.

ALCEU RICARDO SWAROWSKI
PREFEITO MUNICIPAL

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração